

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001696/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORCAMENTARIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 08.244.0105.2.013.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 557

CREADOR 7350-ANDRE AIRES DE FREITAS CPF/CNPJ 692.038.813-87
ENDEREÇO Rua: Indaia 01 Sertaozinho FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 12.03.18 12.03.18

VALOR ORÇADO 54.000,00 SALDO ANTERIOR 51.415,26 VALOR DO EMPENHO 39,91 SALDO ATUAL 51.375,35

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia:13/03/18 p/conduzir usuario da politica publica desta secretaria. Veic.Van placa:AZL-0390 VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	49,00

CONTRATO REDUZIDA 00558

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 39,91

CONFERENTE

 ALBETINA MARIA DERETTI
 CRC/PR-34296/O-0

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 22/03
 CHEQUE Nº 031 103
 BANCO 3900

 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 12/03/18
 LIQUIDAÇÃO 1/1

 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0153/2018

Pelo presente, **CONCEDO** a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: ANDRÉ AIRES DE FREITAS

Dias:13/03/2018

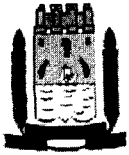
Valor da(s) Diária(s): R\$ 39,91 (trinta e nove reais e noventa e um centavos)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Conduzir usuário da política pública desta secretaria.

Matinhos, 12 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001954 EMPENHO: 001696/18 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 082440105 2 013 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 00558
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor: 7350 ANDRE AIRES DE FREITAS **CNPJ/CPF:** 692.038.813-87
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavo
 S*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 39,91

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 39,91 (trinta e nove reais e ****noventa e um centavos *****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Marco de 2018.